INDICAÇÃO Nº 669/2021
Data: 29 de novembro de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize a construção de uma travessia elevada na Rua Doze de Outubro, em frente ao SESC de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize a construção de uma travessia elevada na Rua Doze de Outubro, em frente ao SESC de Marechal Cândido Rondon.

Referida sugestão atende ao pedido de cidadãos rondonenses que residem na mencionada região, bem como – e especialmente – de colaboradores, professores e pais de alunos do Serviço Social do Comércio (SESC), que reclamam da ausência de um local adequado para a travessia dos pedestres, notadamente crianças, bem como manifestam preocupação quanto à velocidade empregada pelos motoristas na citada rua, a qual, muito embora esteja ladeada por vias preferenciais, ainda assim tem o seu limite de velocidade desrespeitado com frequência, colocando em risco aqueles que por lá transitam.

Por oportuno, informa-se ciência quanto ao contido no Decreto Municipal nº 144/2018, que exige o atendimento de critérios para solicitação de instalação de ondulação transversal. Contudo, é evidente que o trabalho parlamentar não pode ser obstado por normas discricionárias e burocráticas, sendo absolutamente inconstitucional a exigência de condições, máxime através de decreto monocrático, para que uma indicação legislativa seja apresentada, recebida e levada à efeito, motivo pelo qual apresenta-se esta proposição independentemente das condições "estabelecidas", sugerindo e requerendo seu atendimento em prol da nossa população.

Pelo exposto, indica-se a vertente sugestão, que muito beneficiará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de novembro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador